

PORTARIA N.º 37.2004

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n° 795 do Município Mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei n° 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do Art. 113, inciso III, alínea a, do Regime Jurídico Único, atendendo ao Requerimento protocolado sob o n° 197/2004, CONCEDE Licença Matrimônio, ao servidor Márcio Deutner – Operador de Máquinas, no período de 02 à 06 de abril de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento